

NELSON PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTOR CINEMATOGRAFICO

RUA ALCINDO GUANABARA, 15
9.º ANDAR - CONJ. 901 - S/ 4
FONE: 22-6759
RIO - D. F.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1958

Ilmo. sr.

Danilo Trelles

Calle Brenda, 5818

Montevideu

Prezado senhor,

Vimos, pela presente, confirmar as condições pelas quais v.sa. participará da produção do filme intitulado "Dona Paula":

I - O filme "Dona Paula", baseado numa história original do escritor brasileiro Machado de Assis, será inteiramente rodado no Brasil, com atores brasileiros e sob a direção artística de sr. Nelson Pereira dos Santos.

II - V.sa. se compromete a fornecer a película virgem necessária à realização do referido filme, nas quantidades abaixo discriminadas:

- a) negativo imagem - 15.000 (quinze mil) metros;
- b) negativo som - 8.000 (oito mil) metros;

A partir desta data, o material negativo imagem encontra-se à disposição de sr. Nelson Pereira dos Santos, na cidade de Montevideu, Uruguai. O material negativo som só poderá ser importado quando o sr. Nelson Pereira dos Santos der por concluídos os trabalhos de filmagem de "Dona Paula".

III - O filme deverá ser realizado dentro do prazo de 6 (seis) meses, a partir desta data. Esse prazo poderá ser prorrogado, de comum acordo, desde que as partes se comuniquem nesse sentido com a antecedência mínima de um mês.

IV - V.sa. receberá, no fim da produção, 1 (uma) cópia "duplicating" positiva, 4 (quatro) coleções de fotografias de cena, 6 (seis) cartazes de publicidade e 1 (uma) cópia de "trailer" do referido filme, juntamente com os direitos de exibição do mesmo em todo o território uruguaio.

V - O filme será revelado e copiado em laboratórios brasileiros, salvo as cópias com letreiros em espanhol, as quais estão a cargo de v.sa..

VI - No caso de ocorrerem sobras da película supra-citada, será realizado um documentário de caráter turístico sobre o Rio de Janeiro com a utilização dessas sobras. V.sa. receberá, nessa hipótese, os direitos para a exploração desse documentário no território uruguaio.

NELSON PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTOR CINEMATOGRAFICO

RUA ALCINDO GUANABARA, 15
9.º ANDAR - CONJ. 901 - S/ 4
FONE: 22-6759
RIO - D. F.

VII - Nos letreiros de apresentação do referido filme, o nome de v.sa. aparecerá na seguinte disposição:

"Co-produtor

DANILO TRELLES"

Para os fins de direito, a presente é feita em 2 (duas) vias, devendo v.sa. devolver-me a segunda com a manifestação de seu acôrdo.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Nelson Pereira dos Santos

Nelson Pereira dos Santos